



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.282 /

**“ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA (COMPIRÉ), APROVADO PELO DECRETO Nº 14.101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 11 da Lei complementar nº. 173, de 24 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica (COMPIRÉ), aprovado pelo Decreto nº 14.101, de 26 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“(...)

*Art. 24. O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que aprovado pela maioria absoluta dos membros integrantes do Conselho.*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JUNHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo